



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 25/2025

**Assunto:** Concessão de ticket-alimentação ou a disponibilização de refeições aos professores e demais servidores da Rede Municipal de Ensino.

**Justificativa:** Sugiro ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de garantir alimentação aos professores e demais servidores lotados nas unidades da Rede Municipal de Ensino, que estejam em atividade durante o período letivo. A proposta prevê a concessão de ticket-alimentação ou a disponibilização de refeições feitas à parte, nas próprias escolas, como alternativa para esses profissionais.

Atualmente, devido à legislação vigente, esses profissionais não podem fazer uso da merenda escolar destinada aos alunos, ainda que, em algumas ocasiões, haja sobra de alimentos.

É importante destacar que grande parte dos profissionais do Magistério que atuam na Rede Pública não consegue sobreviver com apenas um vínculo escolar, o que os obriga a assumirem jornadas de trabalho extensas, muitas vezes em diferentes escolas. Com isso, o deslocamento entre as unidades de ensino limita o tempo das refeições.

Outro ponto relevante é que, historicamente, esses profissionais não contam com qualquer benefício voltado para alimentação, como o tíquete-alimentação. Por isso, sempre foi prática comum que, durante seus turnos, os servidores se alimentassem com a mesma refeição oferecida aos alunos. Essa prática, amplamente adotada nas escolas do Município, proporcionava uma solução prática e acessível para os profissionais.

Diante disso, esta propositura tem como objetivo reconhecer a importância dos professores e demais servidores da Educação no processo educacional, garantindo-lhes o acesso



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP. 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

a uma alimentação digna e adequada, seja por meio do ticket-alimentação, seja pela disponibilização de refeições na escola. Essa iniciativa visa não apenas valorizar esses profissionais, mas também assegurar melhores condições para o desempenho de suas funções, reafirmando o compromisso com a qualidade da educação e o respeito a quem a torna possível.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES**, 21 de janeiro de 2025.

*Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade*